



## 2ª ATA DE JULGAMENTO

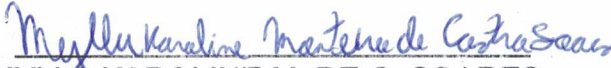
Processo nº 008/2024.

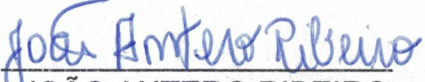
Dispensa de Licitação nº 007/2024.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2024, a partir das 10h00min, reuniram-se na sala de reunião do IPREMA, os membros da Comissão Permanente de Licitação do IPREMA – Instituto de Previdência Municipal de Araxá, abaixo identificados e designados por meio da Portaria nº 001/2024, para procederem às atividades pertinentes ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº 007/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de RECEPCIONISTA para o Instituto de Previdência Municipal de Araxá – IPREMA, localizado na Rua Dr. Franklin de Castro, Nº 160 – Centro – Araxá – Minas Gerais – CEP: 38.183-120. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início à sessão de análise da documentação de habilitação fiscal e jurídica da empresa vencedora do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº 07/2024, após detida análise da documentação a empresa **CT PISCINAS E PRODUÇÕES LTDA** CNPJ 44.615.986/0001-80 a mesma foi habilitada por apresentar toda documentação exigida, em conformidade ao art. 68 da lei 14.133/2021; a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, declara como vencedora do procedimento de dispensa de licitação acima epigrafado, a empresa **CT PISCINAS E PRODUÇÕES LTDA** CNPJ 44.615.986/0001-80 com valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) pelo período de 12 (doze) meses para a contratação acima descrita. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente ATA, para os fins legais de estilo, determinando que sejam encaminhados à Procuradora para emissão de parecer e, após, conclusos para ratificação pelo Sr. Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá na forma e efeitos do inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.



KENIA CRISTINA PAIVA  
PRESIDENTE CPL

  
MYLLA KAROLINE M. DE C. SOARES  
MEMBRO CPL

  
JOÃO ANTERO RIBEIRO  
MEMBRO CPL